



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ALTERAÇÃO DE RELATOR PARA EMISSÃO DE PARECER

Ao Senhor

José Maria Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Senhor Presidente,

Eu, vereador Samuel Soares da Silva, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nos termos do Art. 30, III, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal Ubá, informo a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubá que o Vereador José Roberto Reis Filgueiras extrapolou o prazo regimental para emissão de Parecer para o Projeto de Lei n.º 25/2026. Conforme consta no Regimento Interno, designarei o outro membro da Comissão, Vereadora Aline Moreira Silva Melo, para, no prazo improrrogável de três dias, emitir seu parecer.

Ubá/MG, 30 de abril de 2026

Vereador Samuel Soares da Silva

Manifestação da Comissão:

Favorável

Contrário

Vereador

Favorável

Contrário

Vereador